DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 660

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1873
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER,que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2.022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 024/2022, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$20.882,51 (vinte mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.305.0016.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95	301.013		10.441,26
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	95	301.013		10.441,25
TOTAL					***R$ 20.882,51***

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o saldo de 2021 da verba proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde – FNS, incremento PAB, emenda proposta 36000.4031092/02-100.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal